



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**  
**Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**

**EDITAL COMPLEMENTAR 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2015 - FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES E**  
**ADMINISTRATIVAS /IFAC/PRONATEC EM ÁREAS INDÍGENAS**

A Reitora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no D.O.U. nº 78, seção 2, de 25/04/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

1. Convocar candidatos aprovados, conforme **Anexo I**, a se apresentarem nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2016, nos seguintes locais e horários descritos abaixo:

**Coordenação Adjunta Cruzeiro do Sul**

**IFAC/Campus Cruzeiro do Sul**

Rua Coronel Mâncio Lima, nº 83, 2º Andar, Centro – Cruzeiro do Sul-AC

Horário: 13:00 as 17:00h

2. O candidato deve entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, os seguintes documentos:
  - a) Cópia do RG;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Certidão de quitação eleitoral;
  - d) Cópia de comprovante de endereço;
  - e) Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão de formação escolar do requisito exigido neste Edital acompanhado do original para conferência;
  - f) Número do PIS (Programa de Inclusão Social), Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) ou NIT (Número de Identificação do Trabalhador);
  - g) Dados da Conta Corrente (número do banco, número de agência e conta corrente) em nome do candidato aprovado.
  - h) Declaração preenchida e assinada (Anexo II);
  - i) Declaração de não acumulo de bolsas (Anexo III).

Rio Branco, Acre, 24 de fevereiro de 2016

*(original assinado)*

**Alcilene Oliveira Alves**

Coordenadora Geral do PRONATEC

Portaria IFAC nº 287 de 26/03/2015

*(original assinado)*

**Rosana Cavalcante dos Santos**

Reitora *Pro Tempore*

Portaria MEC nº 363, de 24/04/2014

**Coordenação Geral do PRONATEC/IFAC**

Rua Coronel Alexandre, 235, 1º andar,

Bairro Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69.900-697

Tel. (68) 3302-0807 Email: [pronatec.reitoria@ifac.edu.br](mailto:pronatec.reitoria@ifac.edu.br)

Site <http://pronatec.ifac.edu.br>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**  
**Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**

**ANEXO I**

<b>EDITAL Nº 05/2015 - FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES / IFAC/PRONATEC</b>			
<b>REGIONAL VALE DO JURUÁ CURSO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA</b>			
<b>UNIDADE: CRUZEIRO DO SUL</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Linguagem e Comunicação	AILTON DAS CHAGAS DE SOUZA KATUKINA	16,0	3º
	ELISAMAR DE SOUZA NEGREIROS	7,0	4º
Liderança e Representatividade	RAINISE PEREIRA LIMA	7,0	3º

**Coordenação Geral do PRONATEC/IFAC**  
Rua Coronel Alexandre, 235, 1º andar,  
Bairro Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69.900-697  
Tel. (68) 3302-0807 Email: [pronatec.reitoria@ifac.edu.br](mailto:pronatec.reitoria@ifac.edu.br)  
Site <http://pronatec.ifac.edu.br>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**  
**Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ e aprovado no Edital  
\_\_\_\_\_/2015/PRONATEC,

**DECLARO:**

Cumprir integralmente os termos do referido Edital;

Ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC designadas pela Coordenação do Programa;

Se servidor do IFAC que não causarei nenhum prejuízo a carga horária regular, conforme previsto no art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012;

Se servidor do IFAC estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas;

DECLARO TAMBÉM ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**  
**Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRAS FONTES DE FOMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE (Quando houver)  
nº \_\_\_\_\_, declaro não receber bolsa de outra fonte de fomento (UAB, E-  
TEC, PARFOR, SECADO, PACTO NACIONAL E OUTRAS), com bolsa do FNDE, estando  
hábil a receber a bolsa no âmbito do PRONATEC.

**DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações  
aqui prestadas, sob pena de responsabilidades: administrativa, civil e penal.

\_\_\_\_\_ Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador